SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O objeto do presente termo é a Contratação de empresa especializada para locação stands para o evento Expofeira Mulher 2023, que acontecerá no período de 08 a 12 de Março de 2023, incluindo instalação com montagem e desmontagem, insumos e materiais. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

2 – JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista a necessidade de realização do evento EXPOFEIRA MULHER 2023 – "Exposição Feira de Cultura e Negócios de Francisco Beltrão".

Evento bienal que já possui tradição e prestígio entre a população e empresários, o mesmo não é cobrada nenhuma taxa de entrada, tornando possível a toda população o acesso, possui uma grande movimentação no comércio local, permite a exposições de serviços e atividades comerciais.

É de suma importância a contribuição do Governo Municipal para locação dos stands. Sendo utilizado para o mesmo o espaço do Centro Municipal de Eventos Herculo Meurer, onde o mesmo atende as necessidades de instalação, principalmente pelo espaço físico necessário ao atendimento das finalidades da Administração. Para a plena realização da exposição é que se faz necessário à locação e montagem/desmontagem de stands básicos de forração/passadeira na cor vermelha e verde para Expofeira Mulher 2023, no período de 08 12 de março do próximo ano, visto que a administração municipal não possui estrutura para atender a necessidade exigida para realização do vento.

Ainda, justificamos que os orçamentos recebidos anteriormente por essa administração, e que embasaram o Pregão Nº 221/2022, que restou frustrado, conforme ata de publicação de resultados em anexo, farão parte deste termo a fim de transparência, mas não serão usados para precificar os valores.

O preço máximo aceitável para o objeto terá como base a proposta Nº012/2023 da empresa SIEG EVENTOS E PROJETOS - FMF EVENTOS E PROJETOS LTDA.

3 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO *POR LOTE*:

Justifica-se a solicitação do julgamento POR LOTE, haja vista a necessidade de manter a qualidade e padrão dos *serviços* utilizados por se tratar de um conjunto, sendo assim o gerenciamento permanece todo o tempo a cargo do mesmo contratado, desta forma, com o julgamento por lote, concentrando assim a responsabilidade pela execução dos serviços em uma só empresa e da garantia dos resultados.

4 - DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- Atestado e/ou declaração de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente identificada, em nome da licitante, que comprove aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos

Assinado por 2 pessoas: ANTONIO CARLOS BONETTI e CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/E2D1-5978-2221-9225 e informe o código E2D1-5978-2221-9225

com o objetivo deste Termo de Referência, de forma satisfatória, demonstrando que o licitante gerencia ou gerenciou serviços e eventos semelhantes.

- Indicação do responsável técnico pelos serviços, através de declaração;
- Comprovante de registro no CREA e/ou CAU, do responsável técnico indicado, através da certidão de registro fornecida pelo CREA e/ou CAU;
- Comprovante de registro no CREA e/ou CAU, da Licitante, através da certidão de registro fornecida pelo CREA e/ou CAU;
- Atestado de Visita Técnica a ser realizada até o dia anterior à abertura da licitação, ou declaração da dispensa da visita técnica.

5 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

Os *serviços*, objeto desta licitação, deverão ser *executados* (sem ônus de entrega), de acordo com as solicitações da Secretaria de Municipal de Administração, no Centro de Eventos – Parque de Exposições Jaime Canet Júnior, localizado na Rua Peru, 180, bairro Luther King, Município de Francisco Beltrão.

6 – CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

Os Stands, deverão ser entregues/instalados (sem ônus de entrega/instalação), no Centro de Eventos, localizado no Parque de Exposições Jaime Canet Júnior, situado na Rua Peru, Bairro Miniguaçu, no município de Francisco Beltrão – PR, **até no máximo dia (28/02/2023)**

Os *serviços*, referente à montagem/colocação das passadeiras na cor vermelha dos corredores, deverão ser *executados* na data do dia **(07/03/2023)** com hora de entrega acordada pela comissão organizadora do evento.

Os stands deverão ser desmontados e retirados do local do evento até o prazo máximo de 05 (cinco) dias após o término do evento.

7– OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

- ❖ Entregar no local, indicada pela solicitante;
- **A ART e/ou RRT dos serviços prestados, deverá ser entregue na Prefeitura Municipal até o dia anterior ao previsto para o início do evento;**
- Independentemente da aceitação, o adjudicatório garantirá a qualidade dos serviços prestados, emitindo a ART e/ou RRT dos serviços prestados, até o dia anterior ao início da realização do evento contratado, ao setor responsável pela solicitação. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente;
- A empresa contratada deverá enviar seus técnicos devidamente identificados, com crachá e uniformizados, quando da entrega do objeto solicitado;
- Apresentar certificações de treinamento referente às normas regulamentadoras NR 10 (Instalações e serviços de eletricidade) e NR35 (Trabalho em altura) para todos os funcionários que prestarem os serviços (montagem e desmontagem) dos stands;
- Os funcionários deverão utilizar os equipamentos de proteção individual como manda as NRs durante a execução dos serviços;

Assinado por 2 pessoas: ANTONIO CARLOS BONETTI e CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/E2D1-5978-2221-9225 e informe o código E2D1-5978-2221-9225

- Os stands deverão ser montados em partes homogêneas, na cor especificada, resultando das partes descritas um só objeto destinado à realização da Expo Feira Mulher 2023;
- Deverão estar inclusos na execução deste objeto todos os materiais, insumos, ferramentas, transporte, bem como pessoal, inclusive estadias e diárias, encargos ou despesas de qualquer natureza;
- O material a ser empregado na forração dos stands (tipo carpet) deverão ser novos e de primeiro uso;
- A Licitante vencedora deverá, no ato da assinatura do contrato, apresentar laudo técnico antichamas da forração e a **forração a ser aplicada deverá ser nova e de primeiro uso;**
- **A Contratada deverá concluir a instalação dos stands até o dia (28/02/2023);**
- Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- A contratada deverá prestar assistência técnica durante todo o período do evento, através de profissionais com habilitação de eletricista e de montador de stands;
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

DO CONTRATANTE:

- Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar seu serviço dentro das normas deste Termo de Referência;
- Exercer a fiscalização do serviço por servidor especialmente designado e documentar as ocorrências havidas;
- Comunicar à Contratada quaisquer irregularidades observadas na execução do serviço contratado;
- Enviar a logo marca em vetor e demais artes gráficas para impressão em até no máximo 05 (cinco) dias úteis antes do início do evento a contratada;
- Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS:

Assinado por 2 pessoas: ANTONIO CARLOS BONETTI e CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/E2D1-5978-2221-9225 e informe o código E2D1-5978-2221-9225

LOTE	ITEM	DESCRITIVO TÉCNICOS	Quantidade	Unidade	Valor Máximo Total Aceitável R$
01	01	Locação de 40 (quarenta) Stands Básicos de 16 (dezesseis) M², com montagem, transporte, instalações, equipe de manutenção durante o evento e desmontagem inclusas. Características para cada stand: dimensões 4m x 4m (área de 16m²) em sistema de octanorm, paredes com divisórias em chapas TS branco nas duas faces com 2,20m de altura, junções em alumínio, 01 tomada, mínimo de 02 spots de luz, testeira de identificação disposta no 2,70m em toda a parte frontal do stand, incluindo comunicação visual. Cada stand deve ser travado em cruz.	01 (Uma)	Unidade	**INCLUSO**
	02	Locação de 44 (quarenta e quatro) Stands Básicos de 24 (vinte e quatro) M², com montagem, transporte, instalações, equipe de manutenção durante o evento e desmontagem inclusas. Características para cada stand: dimensões 4m x 6m (área de 24m²) em sistema de octanorm, paredes com divisórias em chapas TS branco nas duas faces com 2,20m de altura, junções em alumínio, 01 tomada, mínimo de 03 spots de luz, testeira de identificação disposta no 2,70m em toda a parte frontal do stand (6m), incluindo comunicação visual. Cada stand deve ser travado em cruz.	01	Unidade	**INCLUSO**
	03	Locação de 1984 (um mil novecentos e oitenta e quatro) M², de forração/carpete cinza, com transporte, instalações, equipe de manutenção durante o evento e desmontagem inclusas.	01	Unidade	**INCLUSO**
	04	Locação de 3000(três mil) M², de forração/carpete vermelho para passadeira, com transporte, instalações, equipe de manutenção durante o evento e desmontagem inclusas. Os corredores devem receber passadeira em toda a sua largura.	01	Unidade	**INCLUSO**
	05	Locação de 01 (um) stand para CCO, 30 (trinta) m², características dimensões, 6m x 5m (área de 30m²), estrutura fechada para ar condicionado, chão piso bus, paredes em TS, forro em TS, parede meia de vidro meia em TS, porta meia em TS e meia de vidro, depósito em TS de 2x2 4m² com prateleiras, balcão de apoio, geladeira, duas portas com chaves, uma mesa de vidro com 4 cadeiras, 2 puffs brancos, iluminação, 2 tomadas 110w e 3 tomadas 200w, 2 poltronas, balcão bar e banquetas, poltrona e mesa de canto, mesa bistro e banquetas, balcão de atendimento, testeira com logo da feira (comunicação visual), do Núcleo da mulher, da Acefb e da Prefeitura.	01	Unidade	**INCLUSO**
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL PARA O LOTE					**R$100.000,00**

VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL PARA O LOTE DE R$100.000,00 (CEM MIL REAIS).

9 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita próprias do Município.

Assinado por 2 pessoas: ANTONIO CARLOS BONETTI e CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/E2D1-5978-2221-9225 e informe o código E2D1-5978-2221-9225

10 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

A fiscalização Técnica e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelo Servidor(a) JULIO CESAR PERIN, do IPPUB (Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano) da PMFB, cujo CPF nº 040.879.659-61, Telefone (46) 3520-2155, MARCOS KOERICH, da Administração, e ALINE BONISSONI, da Administração, a fim de verificarem as conformidades e as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização administrativa ficará a cargo da servidora Aline Bonissoni, da Secretaria de Administração, a fim de verificar os documentos relativos à contratação (mapa de compras, empenho, notas fiscais e demais).

A gestão do contrato ficará a cargo do senhor ANTONIO CARLOS BONETTI, Secretário Municipal de Administração.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

11 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- ➔ Data de envio do termo: 06/02/2023;
- ➔ Secretaria Municipal de Administração;
- ➔ Nome do elaborador deste Termo de Referência: NELSON VENZO;
- ➔ Telefone para Contato: (46) 3520-2156;
- ➔ Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

12 – AUTORIZAÇÃO

Autorizamos a Comissão Permanente de Licitação instituída em Portaria Municipal, a abrir processo licitatório com base nas informações e subsídios elencados nesse termo de referência.

CLEBER FONTANA Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS BONETTI Secretário de Administração

Francisco Beltrão, Paraná, 06 de Fevereiro de 2023.

Assinado por 2 pessoas: ANTONIO CARLOS BONETTI e CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/E2D1-5978-2221-9225 e informe o código E2D1-5978-2221-9225

13 - ANEXOS

ANEXO I:**TABELA DE PREÇO MÁXIMO DE REFERÊNCIA**

ITEM	UNIDADE	PROPOSTA 01	PROPOSTA 02	PROPOSTA 03	PROPOSTA 04	PROPOSTA 05	PROPOSTA 06	COTAÇÕE MÉDIA	MÉDIA
		SIEG EVENTOS	CH STANDS	LOCAÇÃO NACIONAL	NF EVENTOS	ORGANIZA STANDS	SIEG		VALOR R$
01	LOCAÇÃO	R$30.400,00	R$22.400,00	R$44.000,00	R$38.400,00	R$22.400,00	**R$15.000,00**		
02	LOCAÇÃO	R$50.160,00	R$36.960,00	R$70.400,00	R$63.360,00	R$36.960,00	**R$25.000,00**		
03	LOCAÇÃO	R$39.520,00	R$29.760,00	R$46.624,00	R$42.656,00	R$23.808,00	**R$20.000,00**		
04	LOCAÇÃO	R$60.000,00	R$60.000,00	R$70.500,00	R$64.500,00	R$36.000,00	**R$30.000,300**		
05	LOCAÇÃO	R$20.000,00	R$6.980,00	R$23.650,00	R$22.500,00	R$4.500,00	**R$10.000,00**		
VALOR TOTAL DO LOTE		**R$200.080,00**	**R$156.100,00**	**R$255.174,00**	**R$231.416,00**	**R$123.668,00**	**R$100.000,00**		

ANEXO II: Elementos Técnicos

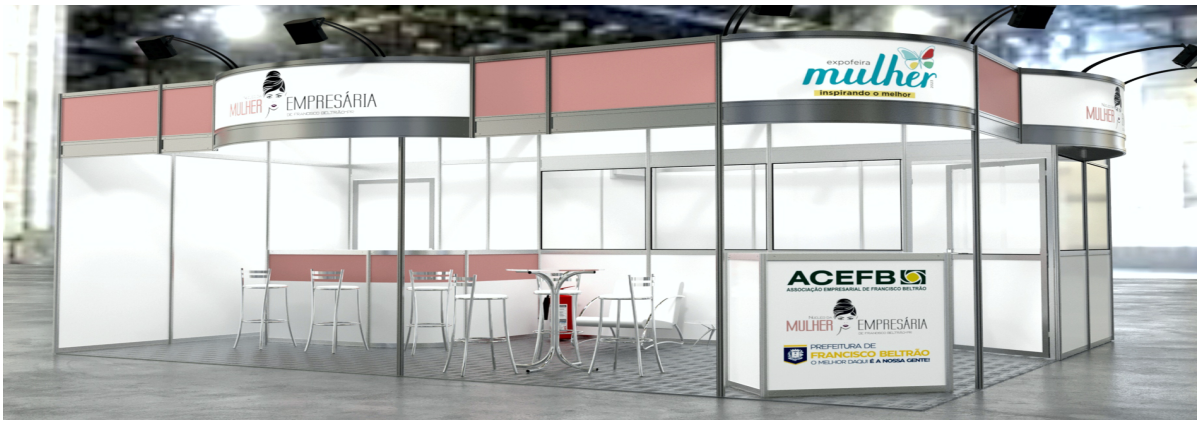

➔

LAYOUT CCO;

Assinado por 2 pessoas: ANTONIO CARLOS BONETTI e CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/E2D1-5978-2221-9225 e informe o código E2D1-5978-2221-9225

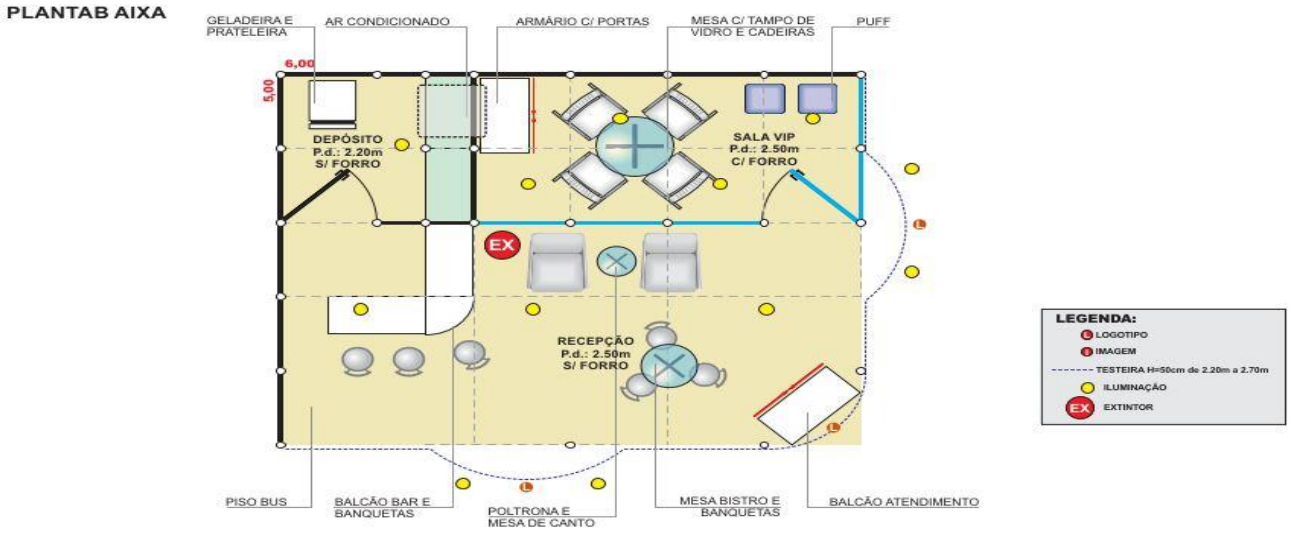

PLANTA BAIXA CCO;

ANEXO III: ORÇAMENTOS, MAPA LAYOUT DO EVENTO E PROJETO DOS STANDS;

DOC 01: ORÇAMENTO DA EMPRESA SIEG EVENTOS;
DOC 02: ORÇAMENTO DA EMPRESA CH EVENTOS;
DOC 04: ORÇAMENTO DA EMPRESA LOCAÇÃO NACIONAL;
DOC 04: ORÇAMENTO DA EMPRESA NF EVENTOS;
DOC 05: ORÇAMENTO DA EMPRESA ORGANIZA STANDS;
DOC 06: ORÇAMENTO DA EMPRESA SIEG ESTRUTURAS E PROJETOS LTDA;
DOC 07: ATA DA SESSÃO DO PREGÃO 221-2022;
DOC 08: MAPA (LAYOUT) PRETO E BRANCO EXPOFEIRA MULHER 2023;
DOC 09: PROJETO STANDS - EXPOFEIRA MULHER 2023;
DOC 10: CCO EXPOFEIRA MULHER;
DOC 11: PLANTA BAIXA CCO EXPOFEIRA MULHER 2023;
DOC 12: DOC 12 ORÇAMENTO SIEG EVENTOS E PROJETOS FMF EVENTOS E PROJETOS LTDA;

Assinado por 2 pessoas: ANTONIO CARLOS BONETTI e CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/E2D1-5978-2221-9225 e informe o código E2D1-5978-2221-9225

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E2D1-5978-2221-9225

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 06/02/2023 08:45:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 06/02/2023 12:04:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/E2D1-5978-2221-9225